



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

7220-375 PORTEL - TELEFONE 2666 9030 / FAX 266611347

CONTRIBUINTE N.º 506 196 445

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

-----Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, nesta vila de Portel e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara com a presença dos seguintes membros: -----

PRESIDÊNCIA: José Manuel Clemente Grilo -----

VEREADORES PRESENTES: Maria Luísa Leonço Farinha-----

----- José Francisco Carriço Sabino-----

----- Luís Miguel Caeiro Tojo -----

----- Carlos Manuel Zambujo Couquinha. -----

-----Pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos o senhor Presidente declarou aberta a presente reunião: -----

I - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

-----A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia dezasseis de fevereiro de 2016, o qual apresentava um total de disponibilidades no valor de € 3.836.075,65 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

II - APROVAÇÃO DE ATAS-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Ata da reunião ordinária de Câmara realizada no dia três de fevereiro de 2016. -----

III - APOIO À FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio à frequência do ensino superior à aluna Siyka Nikolaeva Petrova, que consta da lista apresentada, no ano letivo 2015/2016. -----

IV - CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO BAR DO TERMINAL RODOVIÁRIO EM PORTEL - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO -----

-----Foi presente informação da Divisão Administrativa e Financeira com o seguinte teor: -----

-----"Foi presente em sessão pública da Câmara Municipal realizada no dia 3 de fevereiro de 2016, a proposta apresentada pelo concorrente ao concurso supra identificado: -----

- Carlos José Cortez de Paiva. -----

-----Na presença de todos os que assistiram e participaram na sessão pública, procedeu-se à abertura da proposta apresentada, anunciando de seguida o resultado que se segue: -----

- Carlos José Cortez de Paiva – Renda mensal proposta: 162,00 €. -----

-----Na sequência deste acto, procedeu-se à verificação da proposta e dos documentos apresentados pelo concorrente Carlos José Cortez de Paiva. -----

-----Os serviços da DAF verificaram que a referida proposta e respetivos documentos cumprem todos os requisitos exigidos no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos, pelo que a Câmara Municipal pode proceder à adjudicação da proposta apresentada por Carlos José Cortez de Paiva, pela importância mensal de 162,00 € (cento e sessenta e dois euros), pelo prazo de três anos.” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do contrato de arrendamento do Bar do Terminal Rodoviário, em Portel, ao Sr. Carlos José Cortez de Paiva, pela importância mensal de 162,00 € (cento e sessenta e dois euros), pelo prazo de três anos. -----

-----V – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO DE DELIMITAÇÃO DE ARU'S – ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NA ÁREA DO CONCELHO DE PORTEL -----

-----Foi presente informação da Divisão de Ambiente e Ordenamento com o seguinte teor: -----

-----“A publicação do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, posteriormente republicado na Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, veio definir medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a reabilitação urbana, flexibilizando e simplificando os procedimentos de criação de ARU's, bem como o controlo prévio de operações urbanísticas. -----

-----As ARU serão delimitadas em conformidade com o enquadramento legal acima descrito, permitindo definir, por um lado, um conjunto de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e o Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT), e por outro lado, conferir aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos ao património cultural. -----

-----A operacionalização das ações de reabilitação urbana passa por aproveitar as disponibilidades financeiras do Fundo de Coesão, do FSE, do FEADER e do FEAMP – no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover em Portugal, entre 2014 e 2020. -----

-----Para esse efeito, devemos estabelecer e delimitar criteriosamente as áreas de reabilitação urbana que no concelho cumprem os requisitos urbanísticos para poderem ser qualificadas, proceder à respetiva aprovação e registá-las em tempo útil no IHRU, I.P., de modo a serem integradas no PARU – Plano de Ação de Regeneração Urbana, para acesso aos fundos referidos. -----

-----Para prossecução deste objetivo, foi elaborada a “Proposta para Início de Processo de Delimitação de ARU's para o Concelho de Portel”, na qual propomos a delimitação de três ARU's para os aglomerados de Monte do

4

Trigo, Portel e Vera Cruz, as quais devem prosseguir os objetivos estratégicos definidos no documento, sendo os benefícios fiscais definidos oportunamente.”-

-----A Câmara aprovou, por unanimidade, dar início ao processo de delimitação de ARU’S – Áreas de Reabilitação Urbana, nos Aglomerados de Monte do Trigo, Portel e Vera Cruz. -----

-----VI – APROVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA DO PROCESSO DE DELIMITAÇÃO DE ARU’S - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NA ÁREA DO CONCELHO DE PORTEL -----

-----A Câmara aprovou, por unanimidade, a apresentação de candidatura do processo de delimitação de ARU’S – Áreas de Reabilitação Urbana na Área do Concelho de Portel, no âmbito do Aviso N.º ALT20-16-2015-14. ----

-----VII – APROVAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2016 -----

-----Foi presente, para aprovação, a 1.ª Alteração ao Orçamento para 2016 no valor de 10.000,00 € (DEZ mil euros), acompanhada da informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor: -----

-----“Remeto, em anexo, a proposta de realização da 1.ª Alteração ao Orçamento para aprovação nos termos do Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 22 de Fevereiro. -----

-----Esta Alteração Orçamental justifica-se pela necessidade de reforçar a dotação da rubrica de despesa de capital “03/0701030113 – Centro de Interpretação da Natureza e do Montado”, por contrapartida de dedução de dotação de rubricas que ainda não estão comprometidas.” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2016, no montante total de 10.000,00 € (dez mil euros). -----

-----VIII – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, NA MODALIDADE DE LEASING, PARA AQUISIÇÃO DE UM MINI-AUTOCARRO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de locação financeira, na modalidade de leasing, para aquisição de um mini-autocarro, a qual fica anexa à presente ata e dela faz parte integrante. -----

-----IX – APROVAÇÃO EM MINUTA -----

-----Das deliberações tomadas na presente reunião foi lavrada Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. -----

-----Para constar se lavrou a presente Acta, que depois de aprovada será assinada, pelo Presidente da Câmara Municipal de Portel e por mim,

Maria Rosa Garcia Cavaco
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi. -----


O Presidente

Aprovada por unanimidade em 16/03/2016

O Presidente da Câmara,


- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -